



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-002071/026/08 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Estância Climática de São Bento do Sapucaí.

Prefeito: Osmar Merise.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2008.

Advogado: José Antonio Thomaz da Silva.

Acompanham: TC-002071/126/08 e Expedientes TC-000794/007/08, TC-000795/007/08, TC-000796/007/08, TC-016582/026/08 e TC-003607/026/09.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente em exercício, bem como pelo do Substituto de Conselheiro Sérgio Ciquera Rossi, a e. 2ª Câmara, em sessão de 05 de outubro de 2010, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos, decidi emitir parecer **desfavorável** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, exercício de 2008, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação de arquivamento dos expedientes que subsidiaram o exame das contas.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 25,63%, aplicação na valorização do magistério: 64,08%, utilização dos recursos do FUNDEB: 100,0%, aplicação na saúde: 13,68%, despesas com pessoal e reflexos: 37,61% e déficit orçamentário: 3,84%.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2010.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator

CGCRM/ETK